



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.475, de 24 de junho de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º e alínea "b" do artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 19 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.881, de 19 de junho de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 09 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0901-1751100601.078 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para Pequenas Comunidades – Contrapartida do Município
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações(636).....R\$ 62.000,00
SOMA.....R\$ 62.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

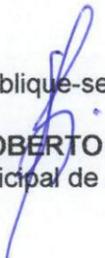
0901-1751100601.016 – Construção, Ampliação e Restauração de Hidráulicas e Redes de Água
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (246).....R\$ 62.000,00
SOMA.....R\$ 62.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de junho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"